



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

REQUERIMENTO

"Requer ao Poder Executivo a abertura de sindicância para apurar os fatos relativos ao atendimento prestado a Sra. Nilza Aparecida dos Santos."

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do inciso VIII do Art. 189 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, que seja oficiado o poder executivo para que, seja feito a abertura de sindicância para apurar os fatos relativos ao atendimento prestado a Sra. Nilza Aparecida dos Santos."

A família procurou este vereador a fim de apurar os fatos sobre o óbito da Sra. Nilza Aparecida dos Santos, idosa, à qual há suspeita de negligência no atendimento. No dia 09/03/2025, a Sra. Nilza Aparecida dos Santos, 68 anos, caiu do telhado de uma altura de 03 (três), metros em sua residência, batendo o joelho, coluna e a cabeça as 13:30hs, sendo socorrida pelo seu neto Eduardo, onde foi encaminhada para o UPA João Brischi, as 14:00hs, vindo a ser atendida pelo profissional Dr. Henrique F. Greco CRM- SP 232968, onde foi feito o curativo, enfaixando a cabeça, e fazendo um raio - x, e que o resultado segundo o médico não quebrou nada, receitando remédios Dipirona 500mg e Ibuprofeno 300mg, mandando a paciente de volta para sua residência, sem deixar a mesma em observação e sem fazer tomografia, onde seria o procedimento correto.

Desde então, após este acidente ela vem sentindo muitas dores na cabeça.

No dia 06 de abril de 2025 (Domingo), retornou para o UPA João Brischi, com fortes dores na cabeça, onde foi medicada e liberada para retornar na sua residência.

No dia 07 de abril (Segunda feira), a ambulância foi acionada para que fosse buscar a Sra. Nilza em sua residência, pois estava passando muito mal com fortes dores na cabeça, retornando ao UPA João Brischi, mais ou menos as 14hs, onde foi medicada com soro na veia, chegando a fazer exame de urina e sangue, e que no final da tarde saiu o resultado dos exames onde constatou que estava com uma forte infecção de urina muito alta, e teve a alta hospitalar a noite, com uma medicação de injeção que deveria tomar durante 7 dias .

No dia 08 de abril (Terça feira), devido a sua piora e estar passando muito mal, seu filho a levou até o Hospital Mario Covas em Hortolândia, já que não estava resolvendo levar no UPA, onde chegando no hospital em Hortolândia, foi prontamente atendida, levando a Sra. Nilza para fazer o exame de tomografia, onde ficou constatado que ela





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

estava com aneurisma cerebral por causa da queda, e o Hospital Mario Covas, de imediato medicou ela e estabilizou a situação, mandando a Sra. Nilza para o neurocirurgião estadual, no Hospital Estadual de Sumaré. No mesmo dia, o neurocirurgião atendeu a Sra. Nilza, fez outra tomografia, onde ficou relatado pelo médico que não havia mais nada o que poderia ser feito por conta de o traumatismo ter evoluído, e que não havia como operar. Acontece que, o neurocirurgião mandou a Sra. Nilza de volta para o Hospital Mario Covas, vindo na sequência a óbito no dia 11 de abril.

Em 14 de abril, protocolei um ofício para a secretária de saúde, gabinete do prefeito, onde foi enviado via whatsapp também, no qual pede esclarecimentos dos fatos. Não obtive respostas até a presente data.

Assim, requer a abertura de sindicância para apurar os fatos.

Plenário Dr. Mansour Assis, 14 abril de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave zt6-n2025-t1K

